



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2017

Às 15:00 do dia 03 de julho do ano de 2017, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Marcelo Dieckel, Jucimara C. Biscaro, Djescica R. Siewes, Jessica Fieckler, membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 301 de agosto de 2016, para proceder o julgamento dos documentos de habilitação do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de ampliação do espaço físico existente na Creche Passinhos do Saber, localizada na sede do Município de Mercedes. Participa(m) do certame a(s) empresa(s) AMPLIAR ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ n.º 10.766.599/0001-22 doravante: AMPLIAR; R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ n.º 17.780.465/0001-05 doravante: R&R; HF CIX CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ n.º 19.486.949/0001-71 doravante: HF; LOWE CONSTRUTORA CIVIL LTDA – EPP, CNPJ n.º 08.644.227/0001-81 doravante: LOWE; IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME, CNPJ n.º 20.084.744/0001-49 doravante: IDEAL; O. WILLY CONSTRUTORA DE OBRAS – ME, CNPJ n.º 17.204.767/0001-35 doravante: WILLY; POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ n.º 27.985.116/0001-83 doravante: POSITIVO; MV ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ n.º 14.119.203/0001-06 doravante: MV; ADALTA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ n.º 08.727.496/0001-01 doravante: ADALTA; BACKES E FUKITA LTDA - ME, CNPJ n.º 22.071.061/0001-82 doravante: BACKES; PLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 21.602.725/0001-20 doravante: PLANO; FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ n.º 20.968.339/0001-93 doravante: FAVA; CONSTRUTORA PHORTUS LTDA – EPP, CNPJ n.º 86.865.698/0001-23 doravante: PHORTUS; PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n.º 05.033.822/0001-92 doravante: PRESPONTES; EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ n.º 11.317.416/0001-54 doravante: EDIFIC. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, podendo participar do certame, conforme disposições constantes do item 8 do Edital. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Após a verificação dos documentos, por parte da CPL, declarou o colegiado HABILITADAS por atender aos requisitos do Edital, os seguintes licitantes: WILLY, ADALTA, BACKES, PRESPONTES e EDIFIC. As licitantes FAVA, AMPLIAR, LOWE, POSITIVO, HF, PHORTUS, PLANO, IDEAL, RR e MV foram declarados INABILITADOS pelos seguintes motivos: FAVA: a) não apresentou juntamente ao Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis (Item 7.1.4 “b” do

DRS



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Edital) as Notas Explicativas, segundo Resolução do CFC 1.418/12, item 26, que obriga a apresentação das Notas explicativas para validação do Balanço Patrimonial; AMPLIAR: a) apresentou Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.1.3 "e" do Edital) sem acompanhamento do orçamento para detalhar o grau de complexidade da obra, inviabilizando a análise do referido Atestado; LOWE: a) não apresentou juntamente ao Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis (Item 7.1.4 "b" do Edital) as Notas Explicativas, segundo Resolução do CFC 1.418/12, item 26, que obriga a apresentação das Notas explicativas para validação do Balanço Patrimonial; POSITIVO: a) Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Item 7.1.2 "f" do Edital); b) não apresentou ART/RRT de Cargo e Função do responsável técnico pela execução da obra e a proponente (Item 7.1.3 "d" do Edital), apenas apresentou o Contrato de Prestação de Serviço; c) não apresentou Atestado de Capacidade Técnica de execução de uma obra de semelhante complexidade (Item 7.1.3 "d" do Edital); HF: a) não apresentou juntamente ao Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis (Item 7.1.4 "b" do Edital) as Notas Explicativas, segundo Resolução do CFC 1.418/12, item 26, que obriga a apresentação das Notas explicativas para validação do Balanço Patrimonial; PHORTUS: a) não apresentou juntamente ao Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis (Item 7.1.4 "b" do Edital) as Notas Explicativas, segundo Resolução do CFC 1.418/12, item 26, que obriga a apresentação das Notas explicativas para validação do Balanço Patrimonial; PLANO: a) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.1.3 "e" do Edital) sem o mesmo grau de complexidade do objeto deste certame; IDEAL: a) não apresentou juntamente ao Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis (Item 7.1.4 "b" do Edital) as Notas Explicativas, segundo Resolução do CFC 1.418/12, item 26, que obriga a apresentação das Notas explicativas para validação do Balanço Patrimonial; b) não Apresentou ART/RRT de Cargo e Função do responsável técnico pela execução da obra e a proponente (Item 7.1.3 "d" do Edital), apenas apresentou o Contrato de Prestação de Serviço; c) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.1.3 "e" do Edital) sem acompanhamento do orçamento para detalhar o grau de complexidade da obra, inviabilizando a análise do Atestado de Capacidade Técnica; R&R: a) não apresentou juntamente ao Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis (Item 7.1.4 "b" do Edital) as Notas Explicativas, segundo Resolução do CFC 1.418/12, item 26, que obriga a apresentação das Notas explicativas para validação do Balanço Patrimonial; b) Apresentou as seguintes cópias de documentos sem a devida autenticação: Certidão Simplificada (Item 6.5 do Edital); Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.1.3 "e" do Edital); Certidão de Falência e Concordata (Item 7.1.4 "a" do Edital); Balanço Patrimonial (Item 7.1.4 "b" do Edital); Certificado de Registro Cadastral (Item 7.1.5 "d" do Edital); c) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.1.3 "e" do Edital) apenas de reforma de obra existente; MV: a) não apresentou juntamente ao Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis (Item 7.1.4 "b" do Edital) as Notas Explicativas, segundo Resolução do CFC 1.418/12, item 26, que obriga a apresentação das Notas explicativas para validação do Balanço Patrimonial; b) Apresentou as seguintes cópias de documentos sem a devida autenticação: Primeira



# Município de Mercedes

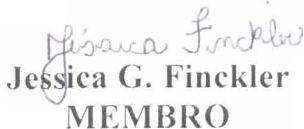
## Estado do Paraná

alteração do contrato social (Item 7.1.1 “b.1” do Edital); Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.1.3 “e” do Edital); Balanço Patrimonial (Item 7.1.4 “b” do Edital); c) apresentou o Cálculo de demonstrativo (Item 7.1.4 “d” do Edital) sem a assinatura do Contador Responsável; d) Não apresentou a Declaração de Acesso aos Documentos (Item 7.1.5 “c” do Edital); e) Índice de Liquidez Corrente e Liquidez Geral apresentados inferior a 1,0, o Item 7.1.4 “d.1” exige os Índices igual ou maior que 1,0. Ante tais fatos, decidiu a CPL por suspender a sessão, mantendo sob sua guarda intactos os envelopes “B”, com as propostas de preços das licitantes, pelo período recursal. Extrato do resultado da fase de licitação deverá ser publicado, com a intimação dos interessados para, em querendo, apresentar recurso. Após o transcurso do prazo recursal, ou análise dos recursos interpostos, será designada data para continuidade da sessão, dando-se a devida publicidade.

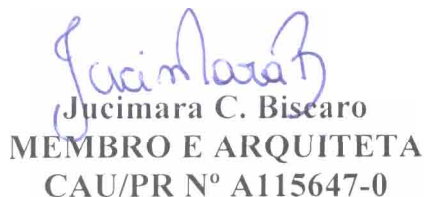
Comissão Permanente de Licitações:



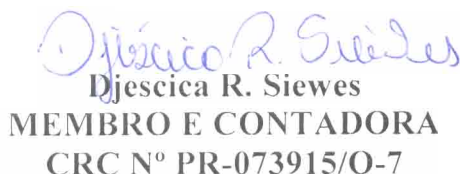
**Marcelo Dieckel**  
**PRESIDENTE**



**Jessica G. Finckler**  
**MEMBRO**



**Jucimara C. Biscaro**  
**MEMBRO E ARQUITETA**  
**CAU/PR N° A115647-0**



**Djescica R. Siewes**  
**MEMBRO E CONTADORA**  
**CRC N° PR-073915/O-7**